

**PORTARIA Nº 1.422/SAR, DE 22 DE MAIO DE 2020.**

Torna pública a emissão de Diretriz de Aeronavegabilidade para os aviões Yaborã Indústria Aeronáutica S.A modelo ERJ 190.

**O SUPERINTENDENTE DE AERONAVEGABILIDADE**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 35, inciso VI, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e considerando o que consta do processo nº 00066.006711/2020-85,

**RESOLVE:**

Art. 1º Tornar pública a emissão da Diretriz de Aeronavegabilidade - DA Nº 2020-05-02-YABORÃ / 39 -1460 aplicável aos aviões Yaborã Indústria Aeronáutica S.A modelo ERJ 190, emitida em 21 de maio de 2020 e efetivada em 26 de maio de 2020.

Parágrafo único: O inteiro teor da Diretriz de Aeronavegabilidade encontra-se disponível no sítio da ANAC na rede mundial de computadores - endereço: [https://sistemas.anac.gov.br/certificacao/DA/DA\\_Detail.asp?Emd=1460](https://sistemas.anac.gov.br/certificacao/DA/DA_Detail.asp?Emd=1460).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ROBERTO JOSÉ SILVEIRA HONORATO**